
RESOLUÇÃO Nº 011, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Flórida.

O PRESIDENTE DO CISPARG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG, e considerando a realização de conferência de regulação no Município de Flórida ocorrida em 23 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Flórida, com mandato até o dia 23 de fevereiro de 2023, podendo haver uma única recondução, nos termos do art. 4º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG:

I – pela Diretoria Executiva do CISPARG:

- a) seu Presidente; e
- b) seu Diretor Executivo;

II – pelos usuários do Município de Flórida:

- a) Carlos Eduardo Crippa Coletto, portador do RG nº 12.929.689-5 e inscrito no CPF nº 063.220.389-74, como titular;
- b) Claudiana Ferreira Bedin Roganti, portadora do RG nº 9.322.656-9 e inscrita no CPF nº 066.205.129-76, como titular; e
- c) Cleunice de Oliveira Cesnik, portadora do RG nº 1.018.150-0 e inscrita no CPF nº 564.344.309-06, como titular;

Art. 2º Nos termos do art. 5º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG, fica definido que o Presidente do Conselho de Regulação da Câmara será eleito necessariamente dentre os representantes dos usuários na primeira reunião de funcionamento, podendo ser o voto nominal ou por aclamação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 02 de março de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente